



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 2411 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480, de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23406.000448/2013-99,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Temporário n° 12/2013, por iniciativa do contratado, LUIZ CARLOS MUDRI, nos termos da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor